**DESAFIOS DE SER MÃE SOLO NO BRASIL**

**SENADO APROVA PROJETO QUE PREVÊ LEI ESPECÍFICA COM DIREITOS PARA A MÃE SOLO ESSAS MULHERES PODERÃO SER BENEFICIADAS COM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, COTAS MÍNIMAS E SUBSÍDIOS, ENTRE OUTRAS MEDIDAS.**

REPÓRTER PEDRO PINCER

O projeto pretende favorecer a formação humana das mães solo e auxiliar também seus dependentes inclusive nas áreas do mercado de trabalho, assistência social, educação infantil, habitação e mobilidade. Entre as medidas previstas no projeto destacam-se: assistência social às mães solo, aumento da taxa de participação no mercado de trabalho, prioridade de vagas em creches, prioridade em programas habitacionais ou de regularização fundiária.  A Lei terá a vigência de 20 anos, ou até que a taxa de pobreza em domicílios formados por famílias monoparentais, chefiadas por mulheres, seja reduzida a 20%. As medidas serão voltadas à mulher provedora de família monoparental registrada no CadÚnico com renda familiar per capita inferior a dois salários mínimos e dependentes de até 18  anos. A relatora, Leila Barros, do Distrito Federal, destacou a importância da aprovação da proposta. A matéria vem satisfazer o objetivo constitucional de erradicar a pobreza, construir uma sociedade livre justa e solidária e garantir a igualdade. Essas são as diretrizes constitucionais que norteiam o PL em apreço. Mais ainda, o projeto vem ao amparo das onze milhões de mães que criam seus filhos sozinhas, estão expostas a diversas vulnerabilidades e são obrigadas a se dividirem entre os afazeres domésticos, os cuidados com os filhos e o provimento do lar. A mãe solo fará jus em qualquer benefício assistencial destinado a famílias com crianças e adolescentes  à cota dobrada, como já foi feito com o Auxílio Emergencial. O autor, Eduardo Braga, do MDB do Amazonas, aponta que a proposta não favorece apenas as mães solo. Apoiar a mãe solo em situação de vulnerabilidade significa também apoiar milhões de crianças que vivem abaixo da linha de pobreza, garantindo-lhes melhor alimentação, mais cuidados e um futuro mais digno. Um passo da maior importância para a construção de um Brasil mais justo com que todos sonhamos. O projeto segue para a Câmara dos Deputados.

Da Rádio Senado, Pedro Pincer

<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/03/08/senado-aprova-projeto-que-preve-lei-especifica-com-direitos-para-a-mae-solo>



**Número de crianças sem o nome do pai na certidão bate recorde em 2022**

O número de pais ausentes no Brasil cresce desde 2018, mas o Brasil alcançou o maior percentual de crianças registradas apenas em nome da mãe neste ano.

Por Isabelle Aradzenka Atualizado em 9 Maio 2022, 16h45 - Publicado em 9 Maio 2022, 16h44

Trazendo mais combustível para o diálogo sobre exaustão materna, índices coletados pela Arpen Brasil em seu Portal de Transparência revelam uma tendência cruel para as mães brasileiras: a realidade do abandono paterno atinge mais e mais famílias a cada dia. O percentual de pais ausentes no Brasil vem crescendo desde 2018. Até então, o recorde havia recaído sobre os dois anos acometidos pela pandemia da Covid-19, 2020 e 2021. No entanto, os quatro primeiros meses de 2022 já conseguiram ultrapassar o índice de recusa à paternidade, se comparados ao mesmo período nos anos anteriores.

Leia mais em: https://bebe.abril.com.br/familia/numero-de-criancas-sem-o-nome-do-pai-na-certidao-bate-recorde-em-2022/